

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29933158/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 410/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 372/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15/08/2024, SEI nº 0023617278, de 16/12/2024, SEI nº 25739928, de 09/06/2025, SEI nº 28171624, de 22/01/2026 e SEI nº 29130637, de 14/04/2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	16275 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de dois anos à três anos (Maternal I)	Unidade	6	7.261,32	43.567,92
4	16276 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	7	7.261,32	50.829,24
8	16280 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de um ano à dois anos (Berçário II)	Unidade	12	13.523,29	162.279,48
9	16281 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de dois anos à três anos (Maternal I)	Unidade	8	13.012,01	104.096,08
10	16282 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de três anos a quatro anos	Unidade	15	13.012,01	195.180,15

(Maternal II)				
Total Geral da Inexigibilidade				555.952,87

CONTRATADO:

Silvia Maria Pereira Fernandes, inscrito no CNPJ: 17.214.332/0001-71

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 555.952,87 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Educação

243/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3446 . 0 . 339000 (15001001)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2026, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29933158** e o código CRC **4AE46B31**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.144798-7

29933158v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 410/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 29/06/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29986708** e o código CRC **9E3C3BC3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.144798-7

29986708v2